



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº: 8503107-98.2021.8.06.0026.

Classe: Pedido de Providências.

Assunto: Ofício Circular nº 405/2021/CGJTO.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 468/2021/CGJCE

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins informa que o site do Tribunal de Justiça do Tocantis disponibiliza links para consulta e emissão de certidões cíveis e criminais, no âmbito do primeiro e segundo grau, por meio do CPF, são eles:

https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

https://eproc2.tjto.jus.br/eprocV2_prod_2grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

Ante o exposto; **oficie-se** a todos os Magistrados e Desembargadores do Estado do Ceará para ciência.

Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins das providências adotadas.

Empós, **arquive-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade jurisdicional.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza, data e hora da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça